



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br - Site: www.agronomica.sc.gov.br
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública nº 002/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 38/2009. A Prefeitura Municipal de Agronômica, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua 07 de setembro, nº 215, inscrita no CNPJ sob n. 83.102.590/0001-90, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Cesar Luiz Cunha, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 38/2009, através do Departamento de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período do mês de outubro do ano de 2018 à março do ano de 2019. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 03 de setembro à 24 de setembro de 2018, horário de atendimento da 08h00min horas até 12h00min e 13h30min até 17h00min, na sede do Departamento de Educação, localizada á Rua 07 de setembro, nº 215, Centro, Agronômica.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA	PREÇO DE	
				AQUISIÇÃO	TOTAL
1	FEIJÃO	Feijão preto tipo 1 com características de sua variedade, sem nenhum tipo de mistura, resíduos, impurezas e insetos, dispostos em embalagem plástica transparente, com rotulagem mínima conforme a legislação vigente. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado. Unidade: pacote de 1 kg.	360	R\$ 4,44	R\$ 1.598,40
2	FEIJÃO	Feijão vermelho tipo 1 com características de sua variedade, sem nenhum tipo de mistura, resíduos, impurezas e insetos, dispostos em embalagem plástica transparente, com rotulagem mínima conforme a legislação vigente. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado. Unidade: pacote de 1 kg..	150	R\$ 6,26	R\$ 939,00
3	BRÓCOLIS	Brócolis de cabeça/ramo, fresco, in natura, íntegro, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida á superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitas e larvas. Embalados conforme a legislação vigente. Entregas semanais nas creches e escolas ou conforme solicitado. Unidade: maço ou cabeça de aproximadamente 250g.	130	R\$ 2,75	R\$ 357,50
4	COUVE-FLOR	Couve flor in natura, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, pontos pretos, sinais de deterioração, larvas e parasitas. Embalado conforme legislação vigente. Entregas semanais nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma. Unidade: Unidade: unidade.	130	R\$ 3,10	R\$ 403,00



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br - Site: www.agronomica.sc.gov.br
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

5	LARANJA	Laranja, madura, fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregas semanais nas creches e escolas ou conforme solicitado. Unidade: quilograma.	700	R\$	2,49	R\$ 1.743,00
6	MELANCIA	Melancia deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras. Entregas semanais nas creches e escolas ou conforme solicitado. Unidade: quilograma.	1000	R\$	1,84	R\$ 1.840,00
7	ALHO	Alho: bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, Com embalagem conforme legislação vigente. Unidade: pacote de 200g.	90	R\$	6,99	R\$ 629,1
8	BANANA	Banana caturra madura, fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado. Unidade: quilograma..	1250	R\$	2,26	R\$ 2.825,00
9	TOMATE	Tomate longa vida: tipo comum, in natura, fresco, tamanho médio, embalagem à granel, íntegros, sem pontos escuros, sinais de deterioração e maduros para consumo na semana. Entregas semanais nas creches e escolas, ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma. Unidade: quilograma.	430	R\$	4,13	R\$ 1775,90
10	BETERRABA	Beterraba fresca, in natura, íntegra, de tamanho médio, uniforme, tenra, sem folhas, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitas e larvas. Entrega semanal nas creche e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma. Unidade: quilograma.	90	R\$	2,82	R\$ 253,80
11	CHUCHU	Chuchu in natura, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, pontos pretos, sinais de deterioração, larvas e parasitas. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma. Unidade: quilograma.	70	R\$	2,77	R\$ 193,90
12	REPOLHO	Repolho verde, in natura, íntegro, de tamanho médio, uniforme, tenro, sem folhas, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitas e larvas. Entregas semanais nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma. Unidade: unidade.	200	R\$	2,49	R\$ 498,00
13	CEBOLA	Cebola de cabeça, in natura, fresca, de tamanho médio, embalagem à granel, íntegras. Sem brotos, sinais de deterioração, larvas e parasitas. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma. Unidade: quilograma.	150	R\$	3,28	R\$ 492,00
14	ABÓBORA	Abóbora verde in natura, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma. Unidade: quilograma.	120	R\$	2,82	R\$ 338,40
15	CENOURA	Cenoura in natura, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, pontos pretos, sinais de deterioração, larvas e parasitas. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma. Unidade: quilograma.	200	R\$	3,15	R\$ 630,00
16	ALFACE	Alface crespa/lisa/americana, unidades pesando aproximadamente 0,3 kg cada, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma. Unidade: "pé".	60	R\$	2,14	R\$ 128,40



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br - Site: www.agronomica.sc.gov.br
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

17	BATATA	Batata inglesa fresca lavada, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma. Unidade: quilograma.	500	R\$	2,96	R\$ 1.480,00
18	SUCO	Suco de uva integral, oriundo da extração do suco da fruta, sem adição de água, sem adição de açúcar, sem conservantes, com rotulagem mínima conforme legislação vigente. Entrega mensal nas creches e escolas. Unidade: garrafas de vidro de 1 litro.	230	R\$	12,24	R\$ 2.815,20
19	SALSINHA	Salsinha in natura, sabor, cor e tamanho característicos, livre de pragas e "ferrugem", produto íntegro. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma. Unidade: maço de aproximadamente 100g.	120	R\$	1,80	R\$ 216,00
20	CEBOLINHA	Cebolinha in natura, sabor, cor e tamanho característicos, livre de pragas e "ferrugem", produto íntegro. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma. Unidade: maço de aproximadamente 100g.	120	R\$	2,09	R\$ 250,80
21	GELÉIA	Geléia de uva sendo únicos ingredientes açúcar e frutas, com a data de validade de no mínimo 5 meses a partir da entrega. Rotulagem e embalagem mínima conforme legislação vigente. Entrega mensal nas creches e escolas. Unidade: embalagem 750g.	60	R\$	10,57	R\$ 634,20
22	BISCOITO	Biscoito amanteigado, com rotulagem mínima conforme legislação vigente. O produto deve estar isento de sujidade e parasitos. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado. Unidade: quilograma.	90	R\$	17,00	R\$ 1.530,00
23	BISCOITO	Biscoito de polvilho, com rotulagem mínima conforme legislação vigente. O produto deve estar isento de sujidade e parasitos. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado. Unidade: quilograma.	90	R\$	17,00	R\$ 1.530,00
24	BISCOITO	Biscoito caseiro de mel sem glacê, dispostos em embalagem plástica transparente, com rotulagem mínima conforme legislação vigente. O produto deve estar isento de sujidade e parasitos. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado. Unidade: quilograma.	90	R\$	20,00	R\$ 1.800,00
25	BISCOITO	Biscoito integral de aveia, dispostos em embalagem plástica transparente, com rotulagem mínima conforme legislação vigente. O produto deve estar isento de sujidade e parasitos. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado. Unidade: quilograma.	90	R\$	20,50	R\$ 1.845,00
26	BISCOITO	Biscoito sem lactose, dispostos em embalagem plástica transparente, com rotulagem mínima conforme legislação vigente. O produto deve estar isento de sujidade e parasitos. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado. Unidade: quilograma.	90	R\$	18,00	R\$ 1.620,00
27	PÃO	Pão de aipim, isento de produtos anti mofos ou conservantes artificiais, com rotulagem mínima conforme legislação vigente. O produto deve estar isento de sujidade e parasitas. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado. Unidade: embalagem de 700 gramas.	100	R\$	6,99	R\$ 699,00
28	MILHO	Milho verde isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado conforme Legislação vigente. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma. Unidade: bandeja com 5 unidades.	120	R\$	3,00	R\$ 360,00
29	POLPA DE MARACUJÁ PARA SUCO	Polpa de maracujá congelada, dispostos em embalagens plásticas com rotulagem mínima conforme legislação vigente. O produto deve estar isento de sujidades. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado. Unidade: quilograma.	80	R\$	9,79	R\$ 783,20
30	POLPA DE MORANGO PARA SUCO	Polpa de morango congelada, dispostos em embalagens plásticas com rotulagem mínima conforme legislação vigente. O produto deve estar isento de sujidades. Entrega mensal nas creches e escolas ou conforme solicitado. Unidade: quilograma.	80	R\$	11,46	R\$ 916,80



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br - Site: www.agronomica.sc.gov.br
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

31	POLPA DE ABACAXI PARA SUCO	Polpa de abacaxi congelada, dispostos em embalagens plásticas com rotulagem mínima conforme legislação vigente. O produto deve estar isento de sujidades. Entrega mensal nas creches e escolas ou conforme solicitado. Unidade: quilograma.	80	R\$ 9,79	R\$ 783,20
32	MACARRÃO CASEIRO	Macarrão caseiro contendo: ovos, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. Produto congelado, mantendo a qualidade, dispostos em embalagem plástica transparente, com rotulagem mínima conforme legislação vigente. Entrega mensal nas creches e escolas ou conforme solicitado. Unidade: quilograma.	250	R\$ 8,81	R\$ 2202,50
TOTAL					R\$ 34.111,30

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 4/2015, Art.29, §3º). O preço de aquisição dos produtos orgânicos foi definido acrescentando 30% (trinta por cento) do valor do correspondente produto convencional, conforme prevê a legislação vigente (Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §4º; Lei nº 12.512/2011).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa de Alimentação Escolar (PNAE). Caso quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil o Fornecedor será pago com Recursos Próprios da Prefeitura Municipal.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br - Site: www.agronomica.sc.gov.br
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, MUNICIPAL E ESTADUAL;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I, II e III desta Chamada Pública.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata. O resultado da seleção será publicado 07 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 07 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução nº 4/2015.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 07 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br - Site: www.agronomica.sc.gov.br
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a [Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003](#);

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS E ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA

O(s) fornecedor (es) participantes da Chamada Pública deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no dia da Abertura da Chamada Pública que será realizado no dia 24 de setembro de 2018 às 14 horas, local Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agronômica, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

O resultado da análise será publicado em prazo de três dias contados a entrega das amostras.

Item	Descritivo do Produto
1	Feijão preto tipo 1 – 1 kg
2	Feijão vermelho tipo 1 - 1 kg
18	Suco de uva integral - garrafa 1 litro
21	Geléia de uva - 750g
22	Biscoito amanteigado – 500g
23	Biscoito de polvilho – 500g
24	Biscoito caseiro de mel sem glacê – 500g
25	Biscoito integral de aveia – 500g
26	Biscoito se lactose – 500g
27	Pão caseiro de aipim – 700g
32	Macarrão caseiro – 1 kg



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br - Site: www.agronomica.sc.gov.br
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas quatro unidades escolares da rede municipal de ensino ou conforme solicitado pelo Departamento de Educação do Município de Agronômica/SC.

Razão Social CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AGRONÔMICA

CNPJ: 21.446767/0001-19.

ENDEREÇO

Rua XV de novembro, 402

CEP: 89188-000 – Agronômica – SC

FONE: (47) 3542-0460

Razão Social: C.E.I BEATRIZ LOPES DA SILVA

CNPJ: 02.364.744/0001-10

ENDEREÇO

Rua Ambrósio Botoluzzi, s/n

CEP: 89188-000 – Agronômica – SC

FONE: (47) 3542-0337

Razão Social: ESCOLA MUNICIPAL ALTO MOSQUITINHO, S/N

CNPJ: 09.651.525/0001-61

ENDEREÇO

Estrada Geral Alto Mosquitinho, 5

CEP: 89188-000 – Agronômica – SC

FONE: (47) 91992178

Razão Social: ESCOLA MUNICIPAL ROSA LANZMASTER DE SOUZA

CNPJ: 83.549.303/001-95

ENDEREÇO

Estrada Geral Valada Gropp,

CEP: 89188-000 – Agronômica – SC

FONE: (47) 3542-0537

7.2 A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser semanal ou mensal, conforme agendamento prévio realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

7.3 **Período de Fornecimento será** de outubro de 2018 a março 2019.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 20 dias após a emissão da Nota Fiscal, através de transferência em conta bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br - Site: www.agronomica.sc.gov.br
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: na Prefeitura Municipal de Agronômica, Departamento de Educação, com sede à Rua 07 de Setembro, n.º 215, Centro, Agronômica, SC e no site: www.agronomica.sc.gov.br

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = n.º de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da [Lei 8.666/1993](#).

Agronômica, 03 de setembro de 2018.

PRISCILA BORK
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CESAR LUIZ CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br - Site: www.agronomica.sc.gov.br
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Agronômica	CNPJ: 83.102.590/0001-90	Município/ UF: Agronômica/SC
Endereço: Rua 07 de Setembro – Nº 215 – Centro	DDD/Fone: 47-35420166	
CESAR LUIZ CUNHA Nome do Representante Legal	CPF: 379.381.009-78	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento		
Local e Data	Assinatura do Fornecedor individual	CPF:



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br - Site: www.agronomica.sc.gov.br
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

ANEXO II

PROJETO DE VENDA - GRUPOS INFORMAIS

MODELO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/Chamada Pública nº 002/2018					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente:			2. CPF:		
3. Endereço:			4. Município/UF:		
5. E-mail:		6. DDD/Fone:		7. Cep:	
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () não		9. Nome da Entidade Articuladora: (quando houver)		10. E-mail/Fone:	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor(a) familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. N. Agência	6. E-mail/fone
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Agronômica		2. CNPJ: 83.102.590/0001-90		3. Município/ UF: Agronômica/SC	
4. Endereço: Rua 07 de Setembro – Nº 215 – Centro		5. DDD/Fone: 47-35420166			
6. CESAR LUIZ CUNHA Nome do Representante Legal		7. CPF: 379.381.009-78			
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a)	2. Produto	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de entregas



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br - Site: www.agronomica.sc.gov.br
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

Família			4.1. Preço	4.2. Total	Produtos

OBS: *Preço publicado no Edital nº 002/2018 (o mesmo que consta na chamada pública)

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Qtde	3. Preço	4. Valor	5. Cronograma de entrega dos produtos
			Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Informal	CPF:
--------------	---	------



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br - Site: www.agronomica.sc.gov.br
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

ANEXO III

PROJETO DE VENDA - GRUPOS FORMAIS

MODELO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/Chamada Pública nº 002/2018				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente:		2. CNPJ:		
3. Endereço:		4. Município/UF:		
5. E-mail:		6. DDD/Fone:		7. Cep:
8. N° DAP Jurídica		9. Banco:	10. Agência:	11. N° da Conta:
12. N° de Associados:		13. N° de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. N° de Associados DAP Física:
15. Nome do Representante Legal:		16. CPF:		17. DDD/Fone:
18. Endereço:			19. Município:	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Agronômica		2. CNPJ: 83.102.590/0001-90		3. Município/ UF: Agronômica/SC
4. Endereço: Rua 07 de Setembro – N° 215 – Centro		5. DDD/Fone: 47-35420166		
6. CESAR LUIZ CUNHA Nome do Representante Legal		7. CPF: 379.381.009-78		
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS				
1. Produto	2. U ni d.	3. Q td e.	4. Preço de Aquisição*	5. Cronogra ma de entrega dos



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br - Site: www.agronomica.sc.gov.br
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO – FORNECEDOR INDIVIDUAL

(GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO ORIUNDOS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA)

MODELO

Eu _____, portador do RG n° _____, e do CPF n° _____, endereço _____, telefone _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, assino a presente declaração.

Local e data,

Nome do Fornecedor Individual (declarante)

CPF:



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br - Site: www.agronomica.sc.gov.br
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

ANEXO V

DECLARAÇÃO – GRUPO INFORMAL

(GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES)

MODELO

Eu _____, portador do RG n.º _____, e do CPF n.º _____, endereço _____, telefone _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, assino a presente declaração.

Local e data,

Nome do Representante do Grupo Informal (declarante)

CPF:



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br - Site: www.agronomica.sc.gov.br
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO – GRUPO FORMAL

(GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS ASSOCIADOS/COOPERADOS)

MODELO

Eu _____, portador do RG n° _____, e do CPF n° _____, Representante legal do Grupo Formal _____ CNPJ n° _____ endereço _____, telefone _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, assino a presente declaração.

Local e data,

Nome do Representante Legal do Grupo Formal (declarante)

CPF:



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br - Site: www.agronomica.sc.gov.br
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO – GRUPO FORMAL

(RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL)

MODELO

Eu _____, portador do RG n° _____, e do CPF n° _____, Representante legal do Grupo Formal _____ CNPJ n° _____ endereço _____, telefone _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que será de minha inteira responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de meus cooperados/associados.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, assino a presente declaração.

Local e data,

Nome do Representante Legal do Grupo Formal (declarante)

CPF: